



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024, através do Processo Administrativo nº 103/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de taxistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caparaó-MG, nos termos do Procedimento Auxiliar nº 103/2024, Credenciamento nº 011/2024, em favor de JOÃO DA PAZ RUFINO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CPF sob o nº 236.599.556-04.

Publique-se.

Caparaó/MG, 15 de agosto de 2024.

Diógenis da Silva Miranda
Prefeito Municipal